ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PARECER Nº. 072/2017.

Projeto de Lei nº 043/2017.

AUTOR: Executivo Municipal

Ementa: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO BOM JESUS DA GARÇA BRANCA EM PEDRA PRETA-MT, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

No dia 16 de outubro de 2017, data do recebimento do processo referente ao ***Projeto de Lei 043/2017*** de autoria do Executivo Municipal.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, o Vereador Antonio Ribeiro da Silva, de imediato iniciou os estudos sobre a matéria e amparado por dispositivos regimentais reservou a si mesmo o direito para enunciar Parecer ao Projeto em realce.

Primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea "a", do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolve exarar ***Parecer Favorável***, ao projeto em realce, por atender as exigências legalísticas.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2017.

Antonio Ribeiro da Silva (Bambabill)	***Valteir Rodrigues Gomes***	***Hélio de Farias***
Presidente /Relator	Vice-Presidente	Membro